



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4469

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Antônio Carlos Câmara

Data: 26/03/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 17/98. Dá nova denominação à rua Goiânia, localizada no bairro Ibituruna. Passa a denominar "Rua Dalva dos Anjos Medeiros". (Referente à Lei nº 2.582, de 28/04/1998).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 02 **Número de folhas:** 06

Espécie: Pl
Categoria: Denominação
v.º: 8.4
ordem: 02
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM Nº _____	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA: ASSESSOR: Adriano Borém Guimarães
DATA 26 / 03 / 98	PROJETO: NÚMERO: 17/98

PROJETO DE LEI

AUTOR: Vereador Antônio Carlos Câmara

ASSUNTO:
Denomina via pública. Passa a denominar-se
rua Dálva dos Anjos Melhior a atual
rua Goiânia, localizada no Bairro
Itituruna, nesta cidade.

Caixa

M O V I M E N T O

1 Entrada: 26.03.98

2 À Com. Leg. e Justiça em

3 Aprovado em orgânicas 07/04/98

4

5

6

7

8

9

10

LGI-2582-26 15/05/98



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Projeto de Lei nº...../98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

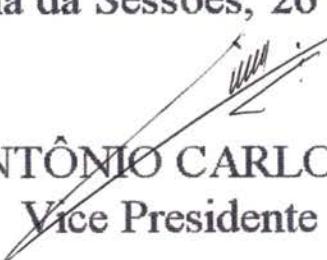
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: - Passa a denominar-se Rua Dalva dos Anjos Medeiros a atual Rua Goiânia, localizada no Bairro Ibituruna, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 26 de Março de 1998


ANTÔNIO CARLOS CÂMARA
Vice Presidente

*Eduardo
26-03-98*



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Projeto de Lei nº...../98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: - Passa a denominar-se Rua Dalva Medeiros a atual Rua Goiânia, localizada no Bairro Ibituruna, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 26 de Março de 1998

ANTÔNIO CARLOS CÂMARA
Vice Presidente

Antônio Carlos Câmara
VICE PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
ESTABELECEU
6 VOTOS CONTRA
EM 27 DE MARÇO DE 1998

PRESIDENTE

é legal e constitucional
Guerreiro 02/04/98

Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
SANCÃO
EM 07 DE ABRIL DE 1998

PRESIDENTE

Wl

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
URGÊNCIA
EM 07 DE ABRIL DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
SANCÃO DE
Vias Públicas
EM 07 DE ABRIL DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS
A SANCÃO
EM 07 DE ABRIL DE 1998

PRESIDENTE

Ilmo Sr.
Vereador Antônio Carlos Câmara
Nesta

ABAIXO ASSINADO

Os moradores da Rua Goiânia, localizada no bairro Ibituruna tem o maior prazer de mudar o nome da mesma para: Rua Dalva Medeiros.

1. José Wllylms de Almeida
2. Marcelo Araújo Mendes
3. Jacqueline Sales Gonçalves
4. Glorinha Soares Oliveira
5. Stellabmto Filho
6. Fernando concreto
7. Paulo R. Araújo
8. Adriano
- 9; J. M. G. T
10. Raul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

"Administração Todos por Montes Claros"

EM 24 DE MARÇO DE 1998

OF.: GS/128/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo solicitação de V.Sa. feita através da correspondência datada de 18 de Março de 1998, temos a informar que segundo nossos arquivos:

- as Ruas AA, BB, CC, DD, EE, FF, GG, HH, Bairro Todos os Santos, prolongamento, Rua Goiania, Ibituruna e Praça do Bairro Vera Cruz não possuem denominação oficial,

- não existe vias ou logradouros público com as seguintes denominações:

. Otávia Krogger Antunes, Santa Isabel, Santa Bárbara, Santa Margarida, São Miguel, Santa Madalena, Santa Edwirges, São Jerônimo, São Benedito, Dalva Medeiros, Maria Dinocel, Dona Clarice Prates Ataide,

- a Rua "B", Bairro Santo Expedito é denominada popularmente de Rua Moises Leite,

- as Ruas "6", "7", "8", Bairro Vera Cruz, passaram a denominar-se de Fildecino Santana, João Pereira Lima e João Afonso de Carvalho,

- a Rua "C", Conjunto José Carlos V. de Lima, passou a denominar-se de Rua Dona Tuca Silveira,

- existe via com a denominação de São Paulo, no Bairro Todos os Santos.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento despedimo-nos.

Atenciosamente,


José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação